



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.000391/2016-31

Unidade Gestora: **VPPCB**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES Nº 23/2016 DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, ATRAVÉS DA VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS - VPPCB, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ALTERAR O CONTRATO.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas - VPPCB**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **Fiocruz** ou **Contratante**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração **Flávia Silva**, brasileira, RG nº 09.879.452-2 - DETRAN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.262.737-52, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Pavilhão Mourisco, Manguinhos, nesta cidade, nomeado pela Portaria da Presidência nº 764/2017 de 01/06/2017, DOC. 0308248 e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro, doravante denominada **Fiotec** ou **Contratada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº 5603662 IPF/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, conforme Ata da 92ª Reunião, DOC. 0296857, acordam em celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2016, conforme minuta aprovada pelo **Parecer da Procuradoria nº 01776/2020/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, (doc. 0285857)** constante do **Processo Administrativo nº 25380.000391/2016-31**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 05 (cinco) meses, bem como alterar o contrato nº 23/2016 para readequar os cronogramas de execução das atividades e de desembolso, que integram as suas Cláusulas Segunda e Quarta, com fulcro no que dispõem os inc. II, § 1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea “a”, inc. I do art. 65 todos da Lei 8666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo terá sua vigência compreendida entre o dia **16/12/2020 a 16/05/2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. 3.1 - Os cronogramas de execução de atividades e de desembolso que integram as cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 23/2016, são readequadas da seguinte forma:

Cronograma de Desembolso/Atividades

Parcela	Mês de Pagamento	Metas FIOCRUZ	Valor	Pagamento
1	JUL/16	1 a 3	249.964,90	Realizado
2	MAI/17	1 a 3	247.415,36	Realizado
3	AGO/2017	1 a 3	518.124,49	Realizado
4	DEZ/2017	1 a 3	402.355,10	Realizado
5	MAR/2018	1 a 3	348.795,92	Realizado
6	JUN/2018	1 a 3	327.085,71	Realizado
7	OUT/2018	1 a 3	324.126,35	Realizado
8	MAR/2019	1 a 3	300.000,00	Realizado
9	JUN/2019	1 a 3	228.618,37	Realizado
10	AGO/2019	1 a 3	100.000,00	Realizado
11	MAR/2020	1 a 3	70.000,00	Realizado
12	SET/2020	1 a 3	6.345,55	Realizado
13	MAI/2021	1	1.000,00	A Realizar

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.571.5020.21BF0001 PTRES 172792, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6153000000 Exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 2020NE802397 de 19/08/2020, anexada ao Processo de pagamento nº 25380.001401/2020-32 no valor de R\$100,00 (cem reais).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 13/10/2020, contidas no documento 0307791 do referido processo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE**, as providências às suas expensas, para publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

7.2. E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

Pela Contratante:

Flávia Silva

Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo

Testemunhas:

Pela Contratante:

Maria Rita Willemann Dias

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohamed



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 13/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 13/10/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Willemann Dias, Prestadora de Serviço, CPF: 383.365.027-34**, em 13/10/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 13/10/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308274** e o código CRC **FC213C50**.